

**FACULDADE BIOPARK - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**EDITAL 021/2024 PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**BIOPARK & BIOPARK EDUCAÇÃO**

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes nos diferentes cursos de graduação da Faculdade Biopark, para ocupar 10 (dezesesseis) vagas de iniciação científica (IC), sendo destinadas para os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pela orientação dos professores da Faculdade Biopark conforme quadro abaixo.

## 2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

### 2.1. Do número de vagas

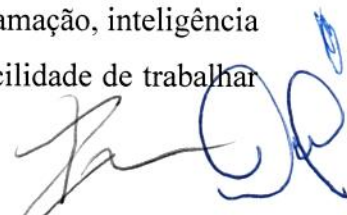
Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas conforme quadro de relação de projetos disponibilizadas abaixo.

PROJETO	PROFESSOR ORIENTADOR
Cultivo de células vegetais para a produção de bioinsumos com nanotecnologia	Dra. Cecilia Zorzi Bueno
Fenotipagem por imagem	Prof. Me. Leonardo Garcia Tampelini
Microbiologia e Metabolitos	Prof. Dr. Gabriel Dequigiovannu
Avaliação de um composto ativador da atividade microbiológica em inoculantes	Prof. Dr. Gabriel Dequigiovannu
Análise de Imunoglobulinas e atividade microbiológica em colostro liofilizado	Profa. Dra. Naiara Stefanello / Profa. Dra. Kelly Cristina Massarolo
Desenvolvimento de um processo para produção de ração animal utilizando proteínas de larvas de tenébrio	Profa. Dra. Vanessa Pires Galan
Reutilização de resíduos do tanque de lavagem	Prof. Dr. Hugo Mauricio Tiggemann
O uso do Extrato de alga de <i>Kappaphycus alvarezii</i> na agricultura	Profa. Dra. Esteffany de Souza Candéo

### 2.2. Perfil do candidato

2.2.1 Para concorrer à vaga, o estudante deve estar cursando graduação, nos cursos de Administração, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Ciência de Dados, Ciência e Tecnologia, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia de Software, Farmácia e Inteligência Artificial na Faculdade Biopark.

2.2.2 O estudante precisa ser motivado à pesquisa, entusiasta de descobertas científicas, interessado em atividades de laboratório, atividades em programação, inteligência artificial, além de ser organizado, ter boa comunicação oral e escrita, facilidade de trabalhar



em equipe e pensamento crítico-científico dirigido por resultados.

2.2.3 Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades de iniciação científica, com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a sete [ $CR \geq 7,0$ ], comprovado em histórico escolar atualizado.

2.2.4 Ter currículo Lattes atualizado na plataforma do CNPq.

2.2.5 Ter disponibilidade de carga horária de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar as atividades de iniciação científica presenciais.

2.2.6 Apresentar relatórios semestrais do desenvolvimento do plano de trabalho referente ao projeto executado com seu orientador(a).

2.2.7 Apresentar os resultados finais do projeto em eventos de iniciação científica como Congressos, Semanas Científicas, Encontros científicos da Instituição ou de outras instituições de ensino.

### **2.3. Das Bolsas**

2.3.2 As bolsas de iniciação científica serão implantadas a partir de outubro de 2024, após a divulgação final do resultado.

2.3.3 Serão financiadas 10 (dez) bolsas de iniciação científica (IC), para alunos de graduação, com dedicação de até 20 horas semanais, com duração de 12 meses, passível de prorrogação, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) providas com recursos do Biopark Educação.

2.3.4 Na implementação da bolsa o estudante não pode estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, de outra agência de fomento ou da própria instituição, incluindo monitoria, extensão, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial.

2.3.5 Não será disponibilizado vale transporte e vale alimentação, ficando como responsabilidade do aluno contemplado com a bolsa.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: De **24/09/2024 a 30/09/2024**.

3.2 – Documentos necessários para inscrição

- Declaração fornecida pela universidade constando que o aluno está devidamente matriculado e ativo no curso de graduação.
- Histórico escolar da graduação atualizado. Alunos ingressantes podem apresentar dados do Jacad com notas de provas já realizadas e frequência.



- Currículo Lattes atualizado. Na impossibilidade de cadastro no currículo Lattes do CNPq, poderá ser apresentado o currículo vitae.
- Carta de intenção (Modelo em anexo).
- Preenchimento do Formulário de inscrição (Google Forms).
  - 3.3 – Os documentos necessários para a realização das inscrições devem ser enviados pelo formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/mN1uoBMeTJQW21gR7> até as **17:00h** do dia **30/09/2024**.

#### **4. DA SELEÇÃO**

##### **4.1 – Meios de Avaliação:**

- 1) Análise do currículo e Coeficiente de Rendimento (CR);
- 2) Análise da carta de intenção;
- 3) Entrevista.

##### **4.2- Pontuação atribuída a cada meio de avaliação.**

- 1) Análise do CR e currículo (0 a 10 pontos).
- 2) Análise da carta de intenção (0 a 10 pontos).
- 3) Entrevista (0 a 10 pontos).

**Nota final mínima para aprovação: 7 (sete) (Média entre os meios de avaliação).**

##### **4.3 – Critérios de classificação e desempate**

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Maior CR.
- b) Maior nota na avaliação do currículo.

#### **5. DO RESULTADO**

##### **5.1- Data e local de divulgação do resultado**

O resultado será divulgado por e-mail aos candidatos inscritos no dia 02/10/2024 a partir das 17h.



## 6. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	24/09/2024 a 30/09/2024
Divulgação do Resultado	02/10/2024
Início das atividades	07/10/2024


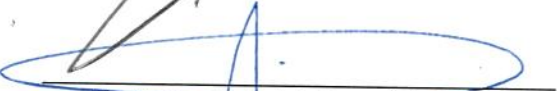
## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os dados pessoais, sensíveis ou não, solicitados ao proponente no ato da inscrição e ao longo do processo, serão tratados em observância aos princípios da LGPD, de modo que ao fazer a inscrição o proponente declara estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018 (LGPD). Caso o proponente queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD acerca de seus dados pessoais, revogar consentimento ou qualquer outra solicitação deve encaminhar e-mail para [pesquisaeextensao@bpkedu.com.br](mailto:pesquisaeextensao@bpkedu.com.br).

Caso no decorrer do programa, for constatada qualquer irregularidade, o beneficiário terá a bolsa de pronto anulada, não sendo devida nenhuma compensação, podendo o pesquisador responder cível ou criminalmente por seus atos.

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Biopark reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Toledo, 20 de setembro de 2024.

  
Paulo Roberto Cordeiro da Rocha  
Diretor da Faculdade Biopark  
Prof. Dr. Gabriel Dequigiovanni  
Coordenador de Pesquisa e Extensão  
Profa. Dra. Dayane Kelly Sabee Pereira  
Direção Acadêmica